

**CONSTRUTORA ADOLPHO LINDENBERG S.A.**

*Companhia Aberta*

CNPJ nº 61.022.042/0001-18

NIRE nº 35.300.067.827

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE 17 DE ABRIL DE 2026**

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** No 17º dia do mês de abril de 2026, às 10:00 horas, na sede social da Construtora Adolpho Lindenberg S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 466, 2º andar, Edifício Corporate, Itaim Bibi, CEP 04534-002.
- 2. PRESENÇA:** Compareceram à Assembleia Geral Ordinária, os acionistas representando **99,29%** do capital social votante da Companhia, sendo 93,58% presencialmente, conforme lista de Presença de Acionistas (Anexo I), e 5,71%, por meio do Boletim de Voto à Distância, cumpridas, portanto, as formalidades exigidas pelo artigo 127 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("LSA"). Presentes também (i) o Sr. Ribas Gomes Simões, inscrito no CRC nº 1 SP 289690/O-0, na qualidade de representante da Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes, auditor independente da Companhia, (ii) o Sr. Maurício Piazzon Barbosa Lima, Diretor Financeiro da Companhia, na qualidade de representantes da administração da Companhia, e (iii) o Sr. Osvaldo Nascimento, na qualidade de representante do Conselho Fiscal da Companhia.
- 3. CONVOCAÇÃO E PUBLICAÇÕES PRÉVIAS:** (i) O Edital de Convocação da presente Assembleia Geral foi publicado nos dias 17, 18 e 19 de março de 2026, no jornal "Valor Econômico", nas páginas E10, E15 e E02 respectivamente; (ii) os documentos de que trata o artigo 133 da LSA, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025, quais sejam, o relatório anual da administração da Companhia, o balanço patrimonial, as demonstrações financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025, acompanhadas do parecer dos auditores independentes e do parecer do Conselho Fiscal, foram publicados no dia 17 de março de 2026, no jornal "Valor Econômico", nas páginas E7 a E9, sendo que os documentos de que tratam a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("RCVM 81/22") foram devidamente apresentados à CVM por meio do Sistema Empresas.net em 11 de março de 2026.

**4. COMPOSIÇÃO DA MESA:** Marcelo Haddad Buazar - Presidente, e Natália Kairuz de Aguiar Silva - Secretária.

**5. LEITURA DE DOCUMENTOS E LAVRATURA DA ATA:** Foi dispensada a leitura dos documentos relacionados às matérias a serem deliberadas na presente Assembleia, uma vez que todos já foram devida e previamente disponibilizados pela Companhia e são do conhecimento dos acionistas. Adicionalmente, foi autorizada a lavratura da presente ata por unanimidade dos presentes em forma de sumário, e a sua publicação com a omissão das assinaturas dos acionistas, conforme faculta o artigo 130, parágrafos 1º e 2º, da LSA.

**6. ORDEM DO DIA:** **(i)** Apreciar as contas dos administradores relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; **(ii)** Examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; **(iii)** Deliberar sobre a proposta de orçamento de capital para o exercício social de 2026; **(iv)** Deliberar sobre a Proposta de Destinação dos Resultados do exercício social findo em 31 de dezembro de 2025; e **(v)** Deliberar sobre o limite global da remuneração anual dos administradores da Companhia.

**7. DELIBERAÇÕES:** Após discussão das matérias colocadas em pauta, os acionistas deliberaram o quanto segue:

**(i)** aprovar, por unanimidade de votos, sem ressalvas, com 3.656.243 votos a favor, nenhum voto contra e 3.282.901 abstenções, as contas dos administradores relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025;

**(ii)** aprovar, por unanimidade de votos, sem ressalvas, com 3.656.243 votos a favor, nenhum voto contra e 3.282.901 abstenções, as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, acompanhadas do Relatório Anual da Administração da Companhia e do Relatório dos Auditores Independente;

**(iii)** aprovar, por unanimidade de votos, com 6.924.138 votos a favor, nenhum voto contra e 15.006 abstenções, o orçamento de capital para o exercício social de 2026, nos termos do Anexo II da Proposta da Administração divulgada pela Companhia para esta Assembleia.

(iii) aprovar, por unanimidade de votos, com 6.924.138 votos a favor, nenhum voto contra e 15.006 abstenções, a seguinte destinação do lucro líquido apurado pela Companhia referente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025, no montante de **R\$26.597.085,52** (Vinte e seis milhões, quinhentos e noventa e sete mil, oitenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos), da seguinte forma: **(a)** a parcela de **R\$1.329.854,28** (Um milhão, trezentos e vinte e nove mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e vinte e oito centavos) equivalente a 5% (cinco por cento) do lucro líquido, será destinada para a constituição da Reserva Legal; **(b)** a parcela de **R\$6.316.807,81** (Seis milhões, trezentos e dezesseis mil, oitocentos e sete reais e oitenta e um centavos), o equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado, será distribuída como dividendo obrigatório, em favor dos titulares de ações ordinárias nesta data, o que equivale a R\$0,903847271 para cada ação, que serão pagos até 30 de junho de 2026, sendo que as ações da Companhia serão negociadas *ex-dividendos* a partir de 20 de abril de 2026, inclusive; e **(c)** a parcela remanescente do lucro líquido de **R\$18.950.423,43** (Dezoito milhões, novecentos e cinquenta mil, quatrocentos e vinte e três reais e quarenta e três centavos), será destinada à reserva de retenção de lucros, com base no orçamento de capital ora aprovado, e nos termos da Proposta da Administração divulgada pela Companhia para esta Assembleia.

(iv) aprovar, por unanimidade de votos, com 6.923.978 votos a favor, nenhum voto contra e 15.166 abstenções, o limite global da remuneração anual dos administradores da Companhia, para o exercício social de 2026, em até **R\$7.100.000,00** (sete milhões e cem mil reais), nos termos do artigo 152 da LSA, sendo certo que tal valor poderá ser reajustado de acordo com o dissídio da categoria da construção civil do Estado de São Paulo, competindo ao Conselho de Administração distribuir essa importância entre seus membros e os membros da diretoria da Companhia.

(v) Considerando a solicitação apresentada por acionistas, perfazendo o quórum legal, o Conselho Fiscal da Companhia foi instalado, nos termos do art. 161, §2º da LSA.

(v.1) Ato seguinte, os acionistas minoritários com 226.698 ações votaram em separado na eleição dos senhores **(1) EDGARD MASSAO RAFFAELLI**, brasileiro, divorciado, administrador, portador da cédula de identidade nº 12.270.465-4, inscrito no CPF/ME sob o nº 050.889.138-85, com endereço comercial na Av. Marquês de São Vicente, nº 446, cj. 1206, CEP 01139-000, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo para o cargo de membro efetivo; e **(2) MARCELO**

**CURTI**, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade nº 10.306.522, inscrito no CPF/ME sob o nº 036.305.588-60, com endereço comercial na Av. Marquês de São Vicente, nº 446, cj. 1206, CEP 01139-000, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para o cargo de membro suplente.

(v.ii) Os acionistas representando 6.535.470 ações elegeram os Srs. **(3) OSVALDO NASCIMENTO GONÇALVES DA SILVA**, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade nº 8.793.114-8, inscrito no CPF/ME sob o nº 003.231.308-01, com endereço comercial na Rua Luis Coelho, 308, conjunto 33, Consolação, CEP 01309-000, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para o cargo de membro efetivo; **(4) DANIEL MARTINS BOULOS**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade nº 24.480.456-4, inscrito no CPF/ME sob o nº 269.799.498-02, com endereço comercial na Rua Oscar Freire, nº 379, 14º andar, Cerqueira César, CEP 01426-001, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para o cargo de seu respectivo membro suplente; **(5) CARLOS ALBERTO DA COSTA CORDEIRO**, brasileiro, divorciado, contador, portador da cédula de identidade RG nº 13.368.623-1 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 075.095.048-05, com endereço comercial na Av. Republica do Libano, 1.921, Ibirapuera, São Paulo/SP - CEP 04501-002; para o cargo de membro efetivo; **(6) EDUARDO TEIXEIRA DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade nº 9.295.213-6, inscrito no CPF/ME sob o nº 128.498.428-18, com residência na Rua George Ohm, 206, Torre A, conjunto 24, São Paulo/SP – CEP 04576-020, para o cargo de membro suplente.

(viii) Os acionistas também aprovaram, com 6.766.614 votos a favor, nenhuma abstenção e nenhum voto contra, a fixação da remuneração dos membros do Conselho Fiscal que estiverem em exercício no montante de 10% (dez por cento) da remuneração que for, em média, atribuída a cada diretor da Companhia, não computados benefícios, verbas de representação e participação nos lucros, nos termos do art. 162, §3º, da LSA.

(v.iv) Os candidatos ora eleitos tomarão posse em até 30 (trinta) dias contados desta data, mediante assinatura do termo de posse, lavrado em livro próprio, e terão mandato unificado até a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2027.

**8. ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS E LAVRATURA E LEITURA DA ATA:** Não havendo mais nada a ser tratado, a assembleia foi encerrada, da qual foi lavrada a presente ata, que lida e achada conforme é assinada por todos os presentes. Confere com o original lavrada em livro próprio.

Mesa:

---

**Marcelo Haddad Buazar**  
Presidente

**Natália Kairuz de Aguiar Silva**  
Secretária